



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como **Contratação de Pessoa Jurídica para eventual Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de em veículos e maquinas pesadas, e assistência de socorro mecânica, da frota da prefeitura municipal de Jacareacanga e suas Secretarias.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. 1 Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar a Contratação de Pessoa Jurídica para eventual Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de em veículos e maquinas pesadas, e assistência de socorro mecânica, da frota da prefeitura municipal de Jacareacanga e suas Secretarias. A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de oferecer os serviços de manutenções e reparos em veículos leves, maquinas pesadas das frotas da prefeitura municipal de qualidade, dando continuidade nos serviços de atendimento ao público com qualidade e eficiência, além de proporcionar presteza, celeridade.

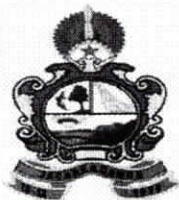
Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. As aquisições constam no quadro a seguir discriminados, onde estão especificadas as unidades de medida e quantidades.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

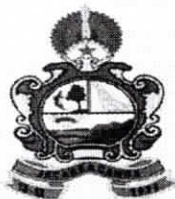
LOTE I			
SERVIÇOS MECÂNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador.	HORA	950
2	Caminhões e Ônibus.	HORA	800
3	Caminhonete e Utilitário.	HORA	750
4	Ônibus Escolar e Micro ônibus Escolar.	HORA	850
5	Ambulância.	HORA	250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



6	Veículo tipo Passeio.	HORA	250
LOTE II			
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Caminhões, ônibus e Ônibus Escolar.	UND	350
2	Caminhonete e Utilitário.	UND	350
3	Micro ônibus Escolar.	UND	80
4	Ambulância.	UND	80
5	Veículo tipo Passeio.	UND	130
LOTE III			
SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador.	UND	250
2	Caminhões	UND	160
3	Caminhonete e Utilitário.	UND	160
4	Ônibus Escolar, Micro ônibus Escolar.	UND	100
5	Ambulância.	UND	10
6	Veículo tipo Passeio.	UND	60
LOTE IV			
SERVIÇO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador.	Km	7.500
2	Caminhonete e Utilitário.	Km	5.000
3	Ônibus Escolar, Micro ônibus Escolar.	Km	5.600
4	Ambulância.	Km	1.500
LOTE V			
SERVIÇOS ELÉTRICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador.	HORA	230
2	Caminhões	HORA	150
3	Caminhonete e Utilitário.	HORA	150
4	Ônibus Escolar, Micro ônibus Escolar.	HORA	250
5	Ambulância.	HORA	20
6	Veículo tipo Passeio.	HORA	70
LOTE VI			
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/ PINTURA / VIDRAÇARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



1	Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Rolo Compactador.	HORA	400
2	Caminhões	HORA	400
3	Caminhonete e Utilitário.	HORA	250
4	Ônibus Escolar, Micro ônibus Escolar.	HORA	250
5	Ambulância.	HORA	150
6	Veículo tipo Passeio.	HORA	150

LOTE VII

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Rolo Compactador.	UND	350
2	Caminhões	UND	300
3	Caminhonete e Utilitário.	UND	290
4	Ônibus Escolar, Micro ônibus Escolar.	UND	90
5	Ambulância.	UND	50
6	Veículo tipo Passeio	UND	150

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
------	----------------------	-----	-------

SERVIÇOS MECÂNICOS

1	Motocicleta.	HORA	350
---	--------------	------	-----

SERVIÇOS ELÉTRICOS

2	Motocicleta.	HORA	100
---	--------------	------	-----

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL/ PINTURA / VIDRAÇARIA

3	Motocicleta.	HORA	200
---	--------------	------	-----

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

4	Motocicleta.	UND	150
---	--------------	-----	-----

SERVIÇOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO

5	Motocicleta.	UND	60
---	--------------	-----	----

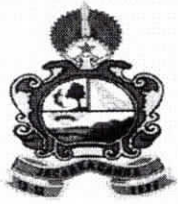
SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE

6	Motocicleta.	UND	150
---	--------------	-----	-----

1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços deverão ser executados na sede do Município de Jacareacanga, porém em casos em que se exija condições técnicas mais específicas a empresa poderá solicitar formalmente a remoção do veículo para outra localidade.

3.2. Antes de dar início a execução dos serviços a empresa deverá encaminhar a Prefeitura um orçamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



mencionando os dados do veículo, os serviços que deverão ser executados, previsão de tempo (minutos ou horas) para execução dos serviços e prazo de entrega do bem. Somente após a autorização do Fiscal do contrato a empresa poderá começar a executar os serviços.

- 3.3. Executar os serviços de manutenção preventiva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e a manutenção corretiva no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir da aprovação do orçamento apresentado e autorização da realização do serviço.
- 3.4. Os prazos a que se refere o item acima poderão ser prorrogados uma vez, mediante solicitação formal fundamentada a ser protocolada antes do vencimento do prazo inicial, cabendo ao fiscal do contrato deferir ou indeferir a solicitação
- 3.5. Os veículos em poder da empresa Contratada deverão ficar em local coberto, limpo e fechado, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de veículos oficiais de patrimônio público, deixando-os livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries.
- 3.6. Quando se fizer necessário a utilização do serviço de guincho, a **CONTRATADA** terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para realização da remoção.
- 3.7. Prestar garantia dos serviços de 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros, tomando-se como base o que ocorrer primeiro.
- 3.8. Os Veículos serão recebidos provisoriamente e passarão por um teste de direção e funcionamento de modo a verificar o seu correto funcionamento. A Prefeitura terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da entrega do veículo para fazer a aceitação definitiva do veículo. Após a verificação do perfeito funcionamento do veículo os serviços poderão ser certificados atestados para posterior pagamento.
- 3.9- Apresentar as últimas tabelas de Tempo Padrão de Reparos para execução de serviços, emitidas pelos fabricantes dos veículos, no ato da assinatura do contrato. Poderão ser utilizados sistemas eletrônicos nacionalmente reconhecidos para utilização de tabelas de Tempo Padrão como, por exemplo:

Audatex;

Jacareacanga - Pa, 20 de abril de 2021.

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e finanças